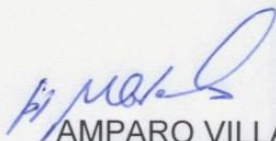


PORTARIA nº 106 /PROAD, 29 de novembro de 2017

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Revogar a portaria da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 094/PROAD, datada de 09/11/2017, publicada em 9 de novembro de 2017, visando constituir a Comissão de Sindicância, para apuração de Reposição ao Erário, Pensionista NEDACY MARIA DA CONCEIÇÃO QUIRINO, narrados no processo nº 23083.008459/2015-79.



AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos
Administrativos/UFRRJ
Mat.: SIAPE 2755199